



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE C O R U C H E

MOÇÃO

A Moção, que a seguir se transcreve, foi apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, tendo sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor (18 do PS e 6 da CDU) e 2 votos contra do MIC.

Portugal e os portugueses atravessam um dos períodos mais difíceis da sua história após o 25 de Abril de 1974.

O ano de 2012 apresenta-se aos trabalhadores portugueses como um ano de austeridade e de agravamento das desigualdades sociais e financeiras.

No entanto, há direitos que devem ser considerados inalienáveis devido a por si só representarem uma conquista civilizacional.

O direito às 8 horas de trabalho diário é sem dúvida um desses direitos.

A conquista das 8 horas de trabalho permitiu aos trabalhadores portugueses melhorar a sua qualidade de vida, verem os seus filhos crescer, aumentar o seu vencimento e reduzirem as desigualdades sociais.

Como disse a resistente anti-fascista da Freguesia do Couço, Maria Rosa Viseu, sobre a conquista das 8 horas de trabalho: “Deixamos de ser bichos da noite. Saímos de dia de casa e entramos de dia em casa.”

A vontade do governo de impor um aumento da jornada diária de trabalho em 30 minutos com o falso argumento que irá aumentar a competitividade, traduz-se na realidade na criação de 16 dias de trabalho não remunerado, colocando em risco 192 mil postos de trabalho e aumentando a miséria, a exploração e as desigualdades sociais.

Historicamente esta medida é ainda mais imoral, tendo em conta que 2012 será o ano em que se comemoram os 50 anos da conquista das 8 horas de trabalho nos campos do Sul de Portugal.

Tendo em conta o exposto e de forma honrosa para com os trabalhadores do concelho de Coruche que à custa de muitos sacrifícios chegando a ser perseguidos, presos e torturados deixaram às gerações mais jovens a conquista das 8 horas de trabalho, **a Assembleia Municipal de Coruche, reunida a 16 de Dezembro de 2011, delibera:**

- **Rejeitar o aumento da jornada diária de trabalho.**
- **Manifestar a sua indignação e desacordo com a forma com que o governo em época natalícia tenta fazer aprovar esta alteração à lei.**
- **Promover um debate entre as forças políticas representadas na Assembleia Municipal de Coruche, o Movimento Sindical e a população, com o intuito de promover uma verdadeira discussão pública sobre esta matéria.**
- Enviar esta Moção ao Presidente da República, ao Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares, à Câmara Municipal e aos órgãos de comunicação social.

Coruche, 16 de Dezembro de 2011
O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)